



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 21ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 20ª reunião ordinária (30/09/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/2025 - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA", DESTINADO A CRIAR MECANISMOS NECESÁRIOS PARA A ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO A PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, REGULARMENTE INSCRITOS E ATENDIDOS NOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E ASSEMBELHADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Aline Biana. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total ao Projeto de Lei nº 12/2025. Veto Total ao Projeto de Lei nº 19/2025 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 19/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total ao Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Veto Total ao Projeto de Lei nº 22/2025 - INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À AMAMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CONSULTORIA DOMICILIAR ESPECIALIZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 22/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total ao Projeto de Lei nº 22/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Veto Total ao Projeto de Lei nº 23/2025 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FORNECER CESTAS BÁSICAS MENSAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ATUAM NA COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Correia, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 23/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. da Ata da 21ª Reunião Ordinária – 07/10/2025

Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total ao Projeto de Lei nº 23/2025, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Veto Total ao Projeto de Lei nº 28/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À MÚSICA POPULAR “LEI MESTRE ZINHO” DESTINANDO 10% DOS RECURSOS ANUAIS DA CULTURA DO MUNICÍPIO PARA EVENTOS CULTURAIS DE INICIATIVA POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 28/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Veto Total ao Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Vereador Luzardo de Araújo Lisboa Neto. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às doze horas e vinte minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

Márcia Maria Ramos
[Assinatura]
[Assinatura]
Camilly Cobral C. A. de Oliveira